

PORTARIA REITORIA UESC Nº 922

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº128, de 09 de agosto de 2016, que abriu inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Especialização em Educação Infantil, para ingresso em setembro de 2016, na forma que indica:

DA AVALIAÇÃO:

Item 5.1

Tabela de notas e pesos:

Etapa	Nota	Peso
Análise de Currículo	0 a 10	04
Produção Escrita	0 a 10	06

A nota final do candidato será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{[(\text{Nota CV} \times 4) + (\text{Nota PE} \times 6)]}{10}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete). Havendo candidatos classificados em número superior ao de vagas ofertadas, eles comporão uma lista de excedentes.

Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo. Caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato com maior coeficiente acadêmico acumulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 10 de agosto de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

EDITAL UESC Nº 128

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL – TURMA 2016 – 2017.2.

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e conforme Resolução CONSU 06/2013, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL**, circunscritas às seguintes normas:

1. **CLIENTELA:** Poderão candidatar-se portadores de diploma de licenciatura ou de bacharel com comprovada atuação profissional na Educação Básica.

2. **NÚMERO DE VAGAS :** 35 (trinta e cinco)

2.1 Vaga Institucional: Obedecendo às determinações da Resolução CONSU 06/2013

Art. 96 - Todos os cursos de Pós-graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.

Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.

Na hipótese de não preenchimento das vagas institucionais, estas poderão ser destinadas a candidatos classificados como excedentes, a critério da coordenação do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	De 10 a 17 de agosto de 2016
HORÁRIO	Das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h
LOCAL	Protocolo Geral da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	<ol style="list-style-type: none">1. Formulário de inscrição preenchido, conforme o modelo constante no edital (Anexo I).2. Duas fotos 3 X 4 (recentes).3. Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral.4. Cópia da certidão de nascimento (para os solteiros) ou da certidão de casamento (caso títulos e documentos estejam com o nome de solteira e a portadora for casada).5. Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido pelo MEC), ou certidão ou declaração de conclusão do Curso. Nos dois últimos casos o candidato, se aprovado, deverá apresentar a cópia autenticada do Diploma no prazo máximo de 12 meses, contados a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso.6. Cópia autenticada do histórico escolar7. <i>Curriculum Vitae</i> no formato Lattes completo (Não será aceito outro formato) o, http://www.cnpq.br. Atualizado e comprovado, impresso a partir da base online. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados na mesma sequência das informações dispostas no currículo.
IMPORTANTE	<ul style="list-style-type: none">▪ Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem solicitada em uma via enumeradas e encadernada.▪ A falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a não homologação da inscrição.▪ No ato da inscrição o candidato deve apresentar os documentos originais para conferência com a cópia dos documentos entregues.

3.1 As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço dos correios, via SEDEX (**com data de postagem até o dia 17 de agosto de 2016**). A documentação via SEDEX deve ser encaminhada ao Protocolo Geral da UESC, Especialização em Educação Infantil / DCIE, Rodovia Ilhéus/Itabuna, km 16, CEP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

45.662-900, Salobrinho, Ilhéus-BA, com indicação no envelope ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL.

3.2 Toda e qualquer inscrição somente será efetivada com a documentação exigida completa e de uma só vez. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuidade da participação do candidato no processo de seleção.

3.3 A documentação pessoal dos candidatos não classificados, em qualquer das etapas da seleção, estará à disposição, no prazo de até 90 (noventa) dias, do processo final da seleção do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Infantil, na Secretaria do Departamento de Ciências da Educação – DCIE. Ao prescrever o prazo, os documentos serão incinerados.

4. DA SELEÇÃO: ETAPAS E CRITÉRIOS

1ª Etapa: Homologação das Inscrições

Nesta Etapa se avaliará se o candidato atendeu aos critérios estipulados por este Edital.

2ª Etapa (Classificatória) – Análise do Curriculum Vitae (CV)– modelo Lattes. Nesta etapa será avaliado se currículo apresentado por candidato que atendeu aos critérios de inscrição estipulados por este Edital e será realizada a contagem dos títulos, conforme o seguinte barema:

Aspectos avaliados – CV	Pontuação	Pontuação Máxima
Atividades de Pesquisa (participação em grupos de estudo e iniciação científica)	0,5 ponto (para cada semestre)	1,0
Participação em congressos, colóquios e outros eventos acadêmicos ou educacionais	0,5 ponto (por participação)	1,5
Experiência docente		
Na educação Infantil	0,5 ponto (por ano)	2,5
No Ensino Fundamental e Médio	0,5 ponto (por ano)	1,5
Apresentação de trabalho (comunicação ou painel) em congressos, colóquios e outros eventos acadêmicos ou educacionais	1,0 ponto por trabalho apresentado	2,0
Participação em cursos de extensão na área de ciências humanas	0,5 ponto por curso realizado	1,5
Total		10,0

3ª Etapa: Eliminatória – Produção Escrita Presencial, na UESC.

A terceira etapa será realizada dia **31/08/2016, no horário das 8h30min às 11h30min**, no Pavilhão Adonias Filho, 1º andar. As salas serão informadas pela Secretaria do Departamento de Ciências da Educação (DCIE). **O candidato que comparecer após o horário estabelecido será automaticamente desclassificado.**

Na Produção Escrita serão considerados os seguintes aspectos:

- Clareza e domínio das ideias apresentadas
- Domínio teórico dos conhecimentos dissertado
- Objetivos que trazem o candidato ao curso e suas expectativas.
- Capacidade argumentativa
- Domínio Linguístico.

4.1 A avaliação da Produção Escrita será realizada conforme o seguinte barema:

Aspectos avaliados – Produção Escrita	Nota
---------------------------------------	------



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Organização das ideias apresentadas (coerência e coesão)	1,5
Objetivos que trazem o candidato ao curso e suas expectativas	2,0
Consistência argumentativa	2,5
Domínio Teórico	2,0
Domínio Linguístico	2,0
	10,0

5. DA AVALIAÇÃO

AÇÃO

O processo seletivo será realizado por uma banca composta de 04 professores, especialmente constituída pelo Departamento de Ciências da Educação para este fim, a qual deverá avaliar todos os itens que compõe as etapas descritas neste Edital.

5.1 Tabela de notas e pesos:

Etapa	Nota	Peso
Análise de Currículo	0 a 10	02
Produção Escrita	0 a 10	04

A nota final do candidato será calculada com a seguinte fórmula:

$$\text{Média Final} = \frac{[(\text{Nota CV} \times 2) + (\text{Nota PE} \times 4)]}{10}$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a Média Final igual ou superior a 7,0 (sete). Havendo candidatos classificados superior ao número de vagas ofertadas, comporão uma lista de excedentes.

Na hipótese de empate no resultado final para classificação, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na prova escrita, mas persistindo o empate, será escolhido o candidato que obtiver maior nota na avaliação do currículo. Caso ainda persista o empate, será escolhido o candidato com maior coeficiente acadêmico acumulado.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	REALIZAÇÃO	RESULTADO
1ª etapa Homologação das Inscrições	19 a 22/08/2016	23/08/2016
2ª etapa da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	24 a 27/08/2016	29/08/2016
3ª etapa Produção Escrita (Presencial)	31/08/2016	
Resultado Final	12/09/2016	

7. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos **via protocolo**, em até 24 horas após a divulgação do resultado, de cada etapa, no site www.uesc.br da UESC.

8. DO CURSO:

- O currículo do curso tem carga horária de 405 horas.
- O curso está estruturado por disciplinas com aulas quinzenais nos turnos matutino e vespertino, nos dias de sexta-feira e sábado, totalizando 15 horas em cada encontro.
- Ao final do curso, será fornecido, certificado de Especialista aos alunos que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% em cada disciplina, bem como aprovação no Trabalho de Conclusão de Curso.

9. DA MATRÍCULA:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula pessoalmente ou através de procuração pública

Período	26 e 27/09 de 2016
Local	Secretaria de Pós-Graduação – SEPOG -Torre Administrativa, 1º Andar
Horário	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 15h:30min

10. DO INÍCIO DAS AULAS: 30 de setembro de 2016.

10.1 **Local e Horário:** Conforme orientações do Departamento de Ciências da Educação, no período da matrícula.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A UESC reserva-se o direito de não oferecer o curso se o número de candidatos selecionados for inferior a 25 (vinte e cinco)

Os casos omissos serão definidos pela Comissão de Seleção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 8 de agosto de 2016.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**

ANEXO I - EDITAL UESC N.º 128

	<p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - DCIE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL</p> <p>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – N.º _____</p>
<p>Nome (por extenso):</p> <p>_____</p>	
<p>Requer sua INSCRIÇÃO para o processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Infantil, da Universidade Estadual de Santa Cruz, conforme os dados abaixo:</p>	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

RG:		Data de emissão:		Org. Emissor/UF:	
CPF:		Data nascimento:		Naturalidade:	
Nacionalidade:		Estado Civil:		Sexo:	
Passaporte:			Língua de Origem:		
Título de Eleitor:		Seção:		Zona:	
Cônjuge:					
Filiação	Pai: _____ Mãe: _____				
Endereço Residencial:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal
Telefone(s):			E-mail:		Fax:
Pessoa para contato urgente (fone):					
Possui Vínculo Empregatício? SIM [] NÃO []		Empresa / Instituição:			
Curso de Graduação (Área):					
Instituição:			UF:	País:	Ano de Conclusão:
<i>Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 20__</i> _____ Assinatura do Candidato					
	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO – DCIE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO INFANTIL				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Nº DE INSCRIÇÃO _____



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ÁREA DE PESQUISA _____

EIXO TEMÁTICO: _____

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, _____ de _____ de 2016.

Ass./Carimbo do Protocolo



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br